



PORTARIA N° 346/2024

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 1.013/2023-GAP e **NOMEAR** os representantes titulares e seus respectivos suplentes junto ao **Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE** para o mandato de quatro (4) anos (22/02/2022 à 22/02/2026) confirmando os representantes veteranos e os novos representantes para mandato complementar.

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: FRANCIMARY PINTO DE OLIVEIRA

Suplente: KELY RABELO BARBOSA

II - Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

1ª Titular: TEREZINHA CLÁUDIA DE LIMA MOURA

1ª Suplente: FRANCISCA AUCILEIDE MOREIRA

2º Titular: JOSÉ ERNANES BEZERRA NOGUEIRA

2ª Suplente: SEBASTIANA MARQUES

III – Representantes de Pais e Alunos:

1ª Titular: FRANCISCA LINDALVA DE SOUSA ARAUJO

1ª Suplente: MARIA VITÓRIA GOMES FIGUEREDO

2ª Titular: MARIA GYSLENIA VIEIRA SILVA

2ª Suplente: ANA MIRTES PINHEIRO NOGUEIRA

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:

1º Titular: JOSÉ EDIVALDO DE OLIVEIRA

1º Suplente: ANTONIO EDSON DE SOUSA VALERIANO

2ª Titular: MARCIA MARIA DA SILVA

2ª Suplente: MARIA SOCORRO RODRIGUES BATISTA



PREFEITURA DE
Solonópole

A Gente Faz, a Gente Cuida!

Gabinete da Prefeita

Art. 2º - NOMEAR Presidente e Vice Presidente junto ao **Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE**, eleitos por seus pares os seguintes conselheiros:

Presidente - **JOSÉ ERNANES BEZERRA NOGUEIRA**

Vice Presidente - **JOSÉ EDIVALDO DE OLIVEIRA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aos 2 dias do mês de maio de 2024.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal